



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE PONTE NOVA

PORTARIA 02/2021

*Suspende o expediente presencial da
Defensoria Pública de Ponte Nova, nos
dias 06 e 07 de maio de 2021*

A Coordenadora local em exercício na Comarca de Ponte Nova, no uso de suas atribuições e **considerando**:

que, na data de hoje pela manhã, constatamos grave vazamento no imóvel locado pela Defensoria Pública em Ponte Nova pois, ao que parece, um cano de um antigo aquecedor (não mais utilizado e localizado no telhado) rompeu-se, o que provocou vazamento de água nas tomadas e risco de curto circuito;

que entrei imediatamente em contato com a imobiliária e foi enviado um bombeiro que realizou o reparo no local do vazamento, mas orientou que a chave geral permanecesse desligada até a completa secagem de toda a fiação atingida pela água, devido ao risco de curto circuito, além de solicitar a presença de um electricista para fazer tal vistoria;

que a imobiliária agendou o serviço do electricista somente para amanhã pela manhã, dia 07 de maio, e ainda não sabemos quando a chave geral poderá ser religada, sem risco para o imóvel, as pessoas e os bens ali instalados;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente presencial da Defensoria Pública de Ponte Nova, nos dias 06 e 07 de maio de 2021, quinta e sexta-feira.

Art. 2º - As Defensoras Públicas e estagiários de graduação e de pós-graduação continuarão a exercer suas atribuições e atividades em home office e os funcionários da MGS darão apoio presencial para o bombeiro e o electricista que estão realizando os reparos necessários no imóvel.

Ponte Nova, 06 de maio de 2021.


Maria Antonijeta Rigueira Leal Gurgel
Defensora Pública
MADEP-0613

Coordenadora local em exercício (em substituição à titular em licença médica)